PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50 DE 2022

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a **Associação de Moradores da Folha 08,** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a **Associação de Moradores da Folha 08**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 14.112.445/0001-78, situada na Folha 08 quadra 07 lote 27, Bairro Nova Marabá, CEP 68.512-430.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 02 de maio de 2022.

Atenciosamente,

_____

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PSC

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Este projeto de lei visa facilitar e dar autonomia para que a Associação da Folha 08 possa trabalhar diretamente com a população, realizando eventos de assistência social, doações, lazer, entre outros. A associação está na ativa há mais de 30 anos, realizando serviços de ajuda à comunidade.

Diante do exposto e considerando o relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos nobres pares no sentido do presente projeto ser aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Marabá, 02 de maio de 2022.

Atenciosamente,

_____

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PSC